

PORTARIA Nº 032/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, MINAS GERAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia 15 de agosto ao Dia de Nossa Senhora da Abadia, padroeira do Triângulo Mineiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no próximo dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Tapira/MG.

Art. 2º - A Câmara Municipal permanecerá fechada no dia 15 de agosto de 2024, em virtude ao Dia de Nossa Senhora da Abadia, padroeira do Triângulo Mineiro, não havendo expediente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tapira-MG, 13 de agosto de 2024.



**VER. ELAINE AUXILIADORA PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**